

NOITE DAS CAMÉLIAS 2025 | SOCIEDADE UNIÃO SINTRENSE

1. Contexto Histórico e Objetivo

A Noite das Camélias, realizada desde 1940 na Sociedade União Sintrense, é uma celebração emblemática de Sintra, destacando-se pela sua tradição e elegância. Em 2025, como parte das festividades do baile, será organizada a primeira edição do **Concurso de Arranjos de Camélias**, cujo objetivo é destacar o talento de floristas locais e promover a arte floral.

2. Organização

O concurso será promovido pela Sociedade União Sintrense, com sede no Centro Histórico de Sintra, durante o baile a ocorrer no dia **22 de março de 2025**.

3. Inscrição

- 3.1. O valor da inscrição é de 20 euros por participante.
- 3.2. As inscrições deverão ser efetuadas até ao dia **29 de fevereiro de 2024**, mediante preenchimento da ficha de inscrição e pagamento da taxa correspondente.
- 3.3. Cada participante poderá inscrever apenas um arranjo floral.

4. Critérios de Participação

- 4.1. O concurso é aberto a floristas profissionais ou amadores com residência ou atividade no concelho de Sintra.
- 4.2. As flores a utilizar nos arranjos devem ser exclusivamente camélias e materiais decorativos livres de publicidade.
- 4.3. Os arranjos não devem ultrapassar 50 centímetros em nenhuma dimensão (altura, largura ou profundidade).
- 4.4. O arranjo deverá ser entregue na Sociedade União Sintrense **no dia 21 de março de 2025** até às 21 horas.

Mail: sociedadeuniaosintrese@gmail.com

5. Avaliação e Prémios

- 5.1. A votação será realizada pelos visitantes do baile, que poderão escolher o melhor arranjo de acordo com critérios de criatividade, beleza e originalidade.
- 5.2. O vencedor receberá o **Troféu de Melhor Arranjo Floral do Concelho de Sintra 2025**, em cerimónia a ocorrer durante o evento.
- 5.3. Em caso de empate, a decisão final será tomada por um júri designado pela organização.

6. Obrigações do Participante

- 6.1. Garantir que o arranjo é original e não infringe direitos de terceiros.
- 6.2. Assumir integral responsabilidade pelos materiais utilizados e pela entrega pontual do arranjo.
- 6.3. Autorizar a Sociedade União Sintrense a utilizar imagens do arranjo para fins promocionais do evento, ou eventos futuros.

7. Obrigações da Organização

- 7.1. Garantir espaço e visibilidade para a exposição dos arranjos durante o evento.
- 7.2. Assegurar a realização da votação e premiar o vencedor conforme estipulado.

8. Disposições Finais

- 8.1. Qualquer situação omissa neste contrato será resolvida pela organização.
- 8.2. A participação no concurso implica a aceitação integral deste regulamento.

Assinatura da Organização	Assinatura do Participante
(Sociedade União Sintrense)	

Mail: sociedadeuniaosintrese@gmail.com